
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1470/2013 de 8 de Agosto de 2013

Considerando que o Matraquilhos Futebol Clube possui o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, conferido por Despacho do Governo Regional n.º 1360/2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 196, de 10 de outubro de 2012;

Considerando que o referido clube não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que o mesmo fomenta uma atividade relevante no futsal, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região, movimentando cerca de 100 atletas federados em equipas de todos os escalões do sexo masculino, e participando em provas no âmbito da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo/Federação Portuguesa de Futebol;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1. O Matraquilhos Futebol Clube desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2013, 2014 e 2015.

5 de Agosto de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.